



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.534 DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 3.987/2013, em 26 de março de 2013,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor JOSÉ GERALDO MORISCO TROIANO  
FILHO, portador do RG/SP nº 4.969.911 ocupante do emprego público  
permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio  
Especializado - Especialidade: Clínica Médica I, admitido pela Portaria nº 2.399,  
de 16 de julho de 2002, demitido de seu emprego a pedido, a partir da  
presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de abril de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar